

RESOLUÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA Nº 008/2024

Regulamenta os critérios para pedidos de prorrogação de prazo à Comissão do Programa de Pós- Graduação em Sociologia.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 do mês de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º A apresentação do pedido de prorrogação de prazo do mestrado e do doutorado, regido pelo Art. 24, Parágrafo Único, da Resolução CEPE 080/2021 - ou seja, 06 (seis) meses para o mestrado e 12 (doze) meses para o doutorado - somente será analisado se a/o discente tiver sido aprovada/o no exame de qualificação.

Art. 2º Em caso da não realização ou não aprovação no exame de qualificação, antes dos prazos regulamentares, a/o discente será desligada/o do programa.

Art. 3º Reitera-se que o pedido de prorrogação deverá ser apresentado com os seguintes itens:

- (a) cópião (texto provisório) da dissertação ou tese, demonstrando avanços no desenvolvimento da pesquisa. Entende-se por cópião, texto de autoria do/a autor/a, não se enquadrando nesta categoria a simples juntada de documentos, tais como: transcrição de entrevistas, tabelas, fichamento de textos etc.
- (b) Carta justificativa, explicando o porquê do atraso e o porquê da concessão de novo prazo;
- (c) Novo Cronograma;
- (d) Ciência do/a orientador/a

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Joaze Bernardino Costa**,
**Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do
Instituto de Ciências Sociais**, em 24/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **11766444** e o código CRC **06A94FA5**.

Referência: Processo nº 23106.088126/2018-52

SEI nº 11766444